Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 22 DE JULHO DE 1966

ATA Nº 298/66

AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE 1966, ÀS 20,00 HORAS REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DE POIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

E X P E D I E N T E

ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFERE O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, QUERO APRESENTAR A VOSSA SENHORIA A/ OS CAROS COLÉGAS, QUE HOVIDA AS COMISSÕES E PLENÁRIO, SEJA ENVIADO UM / OFÍCIO DE CONDOLÊNCIA PELO PASSAMENTO DO SR, EMILIO ROVER, OCORRIDO // NÉSSA CIDADE, ESTE OFÍCIO DEVERA SER EMCAMINHADO AOS FAMILIARES DO DESAPARECIDO, MUITO OBRIGADO.

ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - NADA

NESTOR ANTÔNIO DA SILVA - NADA

LUIZ BRATKOWSKI - NADA

ELSOM VOLTAIRE DA SILVA LÓPES - NADA

ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - EU SOLICITARIA SR. PRESIDENTE, QUE FOSSE EFETUADO DUAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS PARA APROVAÇÃO DO PROJETO / DE LEI Nº 66.

ELSOM VOLTAIRE DA SILVA LÓPES - PASSADO A PARECER, NA COMIS-/ SÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA QUE TIVERAM PARECER FAVORAVEL, INCLUSIVE/ O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 66, EM PARECER A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA TIVERAM PARECER FAVORAVEL.

O R D E M D O D I A

APROVÁDO POR UNÂNIMIDADE, O REQUERIMENTO DO VEREADOR ZOELY // SANTOS DE OLIVEIRA.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA O / PROJETO DE LEI Nº 66, DO EXECUTIVO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 22,30 HORAS / NO MESMO LOCAL COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 66, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 22 DE JULHO DE 1966

José F. Leindecker

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Digitalizado com CamScanner